



Check List - Mesão Catetinho

Data:

Horário:

Responsável pela locação:

Convites Cartão () - Quantidade: _____

Lançamento no calendário de eventos:

Ordem de serviço Limpeza:

Ordem de serviço Elétrica/Hidraulica:

MATERIAIS		PRÉVIA	POSTERIOR
1	BALCÃO REFRIGERADO. Não gela somente mantém a temperatura	()	()
1	Bancos pequeno	()	()
2	Caixas de Som Bluetooth	()	()
1	Cadeira de madeira grande	()	()
40	Cadeiras de madeira	()	()
2	Refrigerador Vertical	()	()
1	Churrasqueira	()	()
2	Coifas	()	()
2	Extintor de Incêndio	()	()
1	Fogão Industrial (04 bocas)	()	()
1	Forno a gás	()	()
1	Imagem de madeira BUDA	()	()
1	Mesa medindo 4,80 x 1,20	()	()
2	Mesas medindo 3,20 x 1,20	()	()
1	Mesa medindo 1,90 x 0,70	()	()
1	Microondas	()	()
1	Televisão e controles	()	()
11	Toldos	()	()
12	Tomadas (9) 127 v / (3) 220 v	()	()
1	Saboneteira	()	()
5	Ventiladores	()	()
2	Lixeiras (01 com tampa e 02 sem tampa)	()	()

03 nomes de associados que estarão no evento em caso de emergência

Nome: _____

Cel.: _____

Nome: _____

Cel.: _____

Nome: _____

Cel.: _____

Segurança

1º Notificação _____

2º Notificação _____

Vistoria Prévia

Ass. do (a) Segurança ou funcionário

Vistoria Posterior

Ass. do (a) Segurança ou funcionário

***Ciente das informações acima**

Ass. do (a) Associado (a)

Ocorrências:

--

Clausulas:

Poderá ser instalado som ambiente em baixo volume, de forma a não incomodar os associados que estejam em outras dependências da SHC sob pena de caracterização de infração disciplinar, nos termos do estatuto social.

Parágrafo único: Na hipótese do som utilizado alcançar outra dependência da SHC, o associado será alertado por funcionário devendo baixar o som ou desligá-lo imediatamente, de tudo sendo lavrado específico termo de ocorrência para fins disciplinares;

Toda a decoração, móveis e equipamentos utilizados deverão ser retirados e removidos logo após o término do evento ou no dia seguinte das 06h00 às 08h00 devidamente informado na secretaria, pessoalmente ou através do e-mail (secretaria@hipica.com.br), sob pena de pagamento de igual valor pela cessão, estipulada no item 01 do presente, além de outros eventuais prejuízos; caso não efetue a retirada os objetos serão encaminhados ao depósito da manutenção e o clube não se responsabiliza por quaisquer danos causados aos objetos.

Sociedade Hípica de Campinas

Rua Buriti, s/nº (Estrada de Souza) – Bairro da Palmeiras – Campinas – SP 13115-000 – SP
C.P. 445 – Cep. 13.092-566 – PABX: (19) 3794-6010 | www.hipica.com.br | hipica@hipica.com.br